

DESPACHO

Considerando que o Substitutivo nº 002/24 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 configura, para o município, matéria urgente e de natureza relevante, ao encontro do preceituado no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica;

Considerando que a deliberação do projeto visa aperfeiçoar e atender ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o município e o Ministério Público do Estado de São Paulo há anos, levando a efeito a reforma administrativa no âmbito do Poder Executivo;

Considerando, por fim, que tal matéria foi alvo de análise conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais se manifestaram favoravelmente ao projeto, não havendo óbice de cunho legal, orçamentário ou técnico que impeça sua tramitação,

DETERMINO a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 08/04/2024, segunda-feira, às 14hs, para deliberação pelo Plenário do Substitutivo nº 002/24 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

